



EDITAL Nº 01/2021

MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA NO 1º SEMESTRE DE 2021

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo de candidatura à matrícula em disciplina isolada do Curso de Mestrado no 1º semestre de 2021 para a seguinte oferta:

DISCIPLINAS (REMOTAS)	PROFESSOR/A	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
Tópicos Especiais em Comunicação I - Narrativas e testemunho no jornalismo – 30h - Período: de 6 de abril a 18 de maio	Profa. Dra. Marta Regina Maia	Terça-feira	19h às 23h
Práticas midiáticas em ambientes digitais – 60h Início: 18 de março.	Profa. Dra. Natália Moura Pacheco Cortez	Quinta-feira	15h às 19h

EMENTAS:

Tópicos Especiais em Comunicação I - Narrativas e testemunho no jornalismo:

O processo de configuração das narrativas. As temporalidades, as intersecções e os modos de subjetivação das narrativas midiáticas. Trânsito epistemológico entre as narrativas: Jornalismo/Literatura/História. O testemunho realizado “na”, “pela” e “através da” mídia. Livros jornalísticos em análise.

Práticas midiáticas em ambientes digitais:

Modelos informacionais mediados por tecnologias digitais. Interação e sociabilidade em rede. Culturas e linguagens digitais. As novas temporalidades, a multimídia e a convergência. Abordagem sistêmica e relacional para o estudo da interação mediada por computador. Análise das práticas midiáticas no ambiente digital.

DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. As inscrições deverão ser realizadas de **do dia 09/03/2021 às 16h do dia 12/03/2021**, por e-mail, junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA). Toda a documentação, digitalizada, deve ser encaminhada para: ppgcom@ufop.edu.br. Assunto do e-mail: **CANDIDATURA À MATRÍCULA EM DISCIPLINA**



ISOLADA 2021/1.

- 1.1. Só serão aceitas as inscrições realizadas dentro do período de inscrição.
- 1.2. No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá:
 - I. Preencher o formulário online disponível em: <https://forms.gle/e8LTdrWgqnGye6Hv5>
 - II. Encaminhar por e-mail, **EM ARQUIVO ÚNICO (PDF)**, os seguintes documentos (digitalizados ou com autenticação digital) para análise:
 - A) RG e CPF;
 - B) Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC (ou documento que comprove a conclusão do curso);
 - C) Histórico escolar do curso de graduação;
 - D) *Curriculum vitae* atualizado, extraído da Plataforma Lattes-CNPq.
- 1.3. Está previsto um máximo de **06 (seis)** vagas por disciplina isolada, estando a definição do número final de vagas condicionada à disponibilidade após a matrícula dos/as alunos/as regulares do PPGCOM.
- 1.4. O/a requerente poderá candidatar-se para até duas disciplinas isoladas do Programa a cada semestre. A matrícula será realizada observando-se a ordem de classificação dos/das candidatos/as inscritos/as, de acordo com a avaliação final dos/as professores/as responsáveis.
- 1.5. Caso o/a candidato/a não receba confirmação de recebimento da documentação ou o número de inscrição, em até 48 horas úteis, deverá entrar em contato com a secretaria pelo e-mail ppgcom@ufop.edu.br.
- 1.6. Além de análise dos pedidos de matrícula, a ser realizada pelo/a docente responsável, a seleção de aluno/as observará, caso necessário, os seguintes critérios de desempate: **1) alunos/as regularmente matriculados em PPGs; 2) candidatos/as externos que ainda não cursaram disciplinas no PPGCOM; 3) candidatos/as externos que já cursaram disciplinas eletivas no PPGCOM, obtendo aprovação; 4) candidatos/as egressos/as de Programas de Pós-Graduação.**
- 1.7. A relação de classificados/as incluirá, se for o caso, nomes de candidatos/as excedentes, listados/as conforme critérios descritos no item anterior e sem repetição de aprovados/as entre disciplinas.
- 1.8. No caso de haver duas inscrições do mesmo candidato, será considerada a última inscrição.

DO REGIMENTO DO PPGCOM:



- 2.1. Alunos/as especiais reprovados/as em disciplinas isoladas têm que esperar o intervalo de um ano para concorrerem novamente a uma vaga em disciplina.
- 2.2. Alunos/as especiais podem cursar um máximo de duas disciplinas isoladas no intervalo de dois anos.
- 2.3. O trancamento de matrícula, prazos e critérios de avaliação de alunos/as especiais seguem as regras previstas para os/as alunos/as regulares.
- 2.4. Não é permitido a graduandos/as, ainda que cursando o último semestre do curso, se matricular em disciplinas isoladas ou assistir disciplinas de Programas de Pós-Graduação da UFOP como ouvintes.

DO PROCESSO SELETIVO:

- 3.1. O resultado da seleção dos requerimentos será enviado até às **16h do dia 16/03/2021**, na página do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (www.ppgcom.ufop.br), Menu “Editais”.
- 3.2. Os/as candidatos/as selecionados/as deverão confirmar a sua matrícula em disciplina isolada **até às 16h do dia 17/03/2021**, através do e-mail ppgcom@ufop.edu.br. Para tanto, deverão preencher o “Formulário 14- Confirmação de Matrícula em Disciplina Isolada” (disponível em www.ppgcom.ufop.br, menu “Formulários”) e enviá-lo, **assinado** e em arquivo PDF, para os endereços de e-mail acima citados.
- 3.3. O/a candidato/a que não confirmar a matrícula até este dia e horário terá seu requerimento anulado, abrindo a possibilidade de matrícula para candidatos/as excedentes selecionados/as no processo de inscrição, conforme ordem de classificação divulgada no resultado da seleção.
- 3.4. Ao receber a confirmação de recebimento do “Formulário 14- Confirmação de Matrícula em Disciplina Isolada” pela secretaria, em até 24 horas úteis, o candidato fica assegurado de sua matrícula na disciplina.
- 3.5. A matrícula será efetuada pela secretaria do curso do candidato aprovado.

DAS AULAS:

Período Letivo estipulado: de março a julho de 2021, conforme Calendário Acadêmico PPGCOM - UFOP - 2021.

DAS RESPONSABILIDADES DO/A CANDIDATO/A:

Ao submeter sua candidatura à disciplina eletiva, o/a discente automaticamente está de acordo com o previsto no Regimento do PPGCOM, que estabelece:

- 3.1. Alunos especiais ou pós-graduandos de outros Programas devem cumprir as mesmas exigências



requeridas aos alunos regulares pelos professores das disciplinas.

- 3.2. O/a aluno/a poderá solicitar ao Colegiado de Pós-Graduação o trancamento de sua matrícula [...], dentro do primeiro terço de cada período letivo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação decidirá sobre as questões não previstas neste Edital.

Mariana, 09 de março de 2021.

Prof. Dr. Marcelo Freire Pereira de Souza
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFOP